



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.549

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir desta data, ao servidor **Reginaldo Ribeiro de Aguiar**, nº de matrícula 250028, ora à disposição desta Casa, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 1º de junho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./